



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE CIVIL

LEI Nº. 520/2011

**DISPÕE SOBRE: DÁ NOME AS
VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua **RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA**, a Rua Projetada localizada entre a Avenida Bem Querer e a Rua Euclides da Cunha, no Bairro Nossa Senhora do Livramento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal